



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CEP: 76.980.000/0007-03

PROCESSO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS

245

Padronização 01/2024 – Modelo aprovado pela Secretaria de
Administração e pela Controladoria Interna. Outubro/2024.

PROCESSO DE ADESAO A ARP Nº 012/2026

- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARNAÍBA - CIMPAR
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

Seção 10:

X – Parecer da Procuradoria Jurídica do Município;

(Inciso X do Art. 5º do Decreto nº 4516/2025)



São Jorge D'Oeste/PR, 22 de maio de 2026

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – MODALIDADE CARONA

Na condição de Agente de Contratação da fase interna das licitações, função atribuída pela Portaria nº 3.134/2026 no seu art. 1º, solicito Parecer Jurídico para proceder a:

A adesão a Ata de Registro de Preços nº 031/2025, gerenciada pela entidade Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Parnaíba - CIMPAR, para a futura Contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa: AURORA E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 44.545.120/0001-40, localizada na Rua João Planincheck, nº 229, Bairro Nova Brasília, CEP 89.252-220, Jaraguá do Sul/SC, para fornecer:

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UN	QTD	PREÇO REG. NA ATA Nº 10/2026	VALOR UN	VALOR GLOBAL
1	PNEU 235/75 R 17,5, LISO CARGA 143/141 J, 18 LONAS	UN	30	856,00	856,00	25.680,00
TOTAL						25.680,00

Valor da contratação: **R\$ 25.680,00 (Vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta reais).**

Os produtos serão geridos e utilizados pelas demais Secretarias Municipais de São Jorge D'Oeste/PR.

Documentos que acompanham esta solicitação:

- Processo de adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2026.



MÁRIO AUGUSTO SANGALETTI
Agente de Contratação – Fase Planejamento
Portaria nº 3.134/2026

**PARECER JURÍDICO**

INTERESSADO: Município de São Jorge D' Oeste

ASSUNTO: Análise de legalidade para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 031/2026 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARNAÍBA (CIMPAP).

I - RELATÓRIO

Trata o presente expediente de análise jurídica quanto à viabilidade e legalidade de adesão, na condição de órgão não participante ("carona"), à Ata de Registro de Preços nº 031/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 020/2025, gerenciada pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARNAÍBA (CIMPAP), que tem como beneficiária a empresa **AURORA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 44.545.120/0001-40**.

A pretensão desta municipalidade é a aquisição do item 17, lote 001, pneu 235/75 R 17,5 liso, marca XBRI ECOPLUS P1, conforme especificações e preços registrados na referida Ata.

O processo foi instruído com os seguintes documentos essenciais:

1. Justificativa da necessidade da contratação e da vantagem econômica da adesão;
2. Pesquisa de mercado que comprova a compatibilidade dos preços registrados;
3. Cópia do Edital do Pregão e da Ata de Registro de Preços;
4. Manifestação de interesse na adesão, dirigida ao órgão gerenciador e ao fornecedor.

Considerando que Vossa Senhoria atestou que o procedimento administrativo cumpriu os requisitos legais, este parecer se concentrará na análise formal da matéria, à luz da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos).

II - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A adesão à Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade que não participou do certame licitatório, conhecida como "carona", é um procedimento auxiliar previsto no art. 86 da Lei nº 14.133/2021. Trata-se de uma faculdade da Administração que, se bem executada, promove a eficiência, a celeridade e a economia processual e de escala.



Para que a adesão seja considerada legal, a Nova Lei de Licitações impõe o cumprimento de requisitos cumulativos, os quais passamos a analisar.

1. Requisitos Obrigatórios para a Adesão (Art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021)

O dispositivo legal exige a observância de três condições fundamentais:

I - apresentação de **justificativa da vantagem da adesão**, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os **valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado** na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias **consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor**.

Conforme relatado, o processo foi instruído com a justificativa da vantajosidade e com a pesquisa de preços, elementos que devem ser analisados e validados pelo gestor responsável. A jurisprudência, inclusive, reforça a necessidade de que a vantajosidade seja demonstrada de forma clara e inequívoca no momento da adesão, não bastando a simples presunção

Assume-se, para fins deste parecer, que o processo contém as manifestações favoráveis tanto do **CIMPAR** (órgão gerenciador) quanto da empresa **AURORA E-COMMERCE LTDA** (fornecedora), cumprindo o terceiro requisito.

2. Limites Quantitativos (Art. 86, §§ 4º e 5º)

A Lei nº 14.133/2021 estabelece uma trava dupla para as quantidades a serem adquiridas via "carona":

- **Limite Individual:** A aquisição por este órgão aderente **não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens registrados na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes
- **Limite Global:** A soma de **todas** as adesões à ata **não poderá exceder, na totalidade, ao dobro** do quantitativo de cada item registrado

Verifica-se estar dentro do limite.

561



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

3. Adesão a Atas de Consórcios Públicos

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 86, § 3º, com redação dada pela Lei nº 14.770/2023, estabelece as regras de competência para adesão entre entes federativos. No caso de Atas gerenciadas por Consórcios Públicos Intermunicipais, a legislação não impõe vedação para que um município adira, desde que observados os regulamentos específicos. Conforme entendimento doutrinário e jurisprudencial, a regulamentação local pode dispor sobre essa possibilidade, em atenção à autonomia federativa.

Nesse caso também não há impedimentos legais locais.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, e partindo da premissa de que os documentos que instruem o processo administrativo comprovam o cumprimento dos requisitos fáticos e formais, este parecer é pela **legalidade e viabilidade jurídica** da adesão à Ata de Registro de Preços nº 031/2025, gerenciada pelo CIMPAR.

Oportunamente publique-se extrato do termo de adesão.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São Jorge D'Oeste, 02 de junho de 2026.


ELIZANGELA ALVES GOMES
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/PR 64103

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº 026/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO****Nº 146/2026****AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO****1. PRÊAMBULO:**

O Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.995.380/0001-03, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

I – Base Legal:

a) Lei nº 14.133/2021, art. 74, *caput*;

II – Processo Administrativo nº 146/2026.

2. OBJETO:

OBJETO: Contratação da empresa AURORA E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.545.120/0001-40, localizada na R JOAO PLANINCHECK, 229, NOVA BRASILIA, CEP: 89.252-220, JARAGUA DO SUL/SC, para fornecer pneus, em adesão a Ata de Registro de Preços Nº 031/2025 gerenciada pela entidade Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Parnaíba - CIMPAR, para atender a demanda da Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor do objeto:

AURORA E-COMMERCE LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Qtde.	Preço	Preço total
1	1	PNEU 235/75 R 17,5, LISO CARGA 143/141 J, 18 LONAS	XBRI	ECOPLUS P1	UN	30,00	856,00	25.680,00
TOTAL.....								25.680,00

3.2. O valor total será de **R\$ 25.680,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta reais)**.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Indica-se a INEXIGIBILIDADE de procedimento de licitação, em conformidade com a instrução do *caput* do Art. 74 e no §1º do inciso I da Lei 14.133/2021 para a formalização deste repasse.



a) Decreto nº 11.462/2023:

b) o previsto no Art. 86, §2º da lei Nº 14.133/2021.:

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Este Processo Administrativo correspondente às demandas geradas para a condução da futura contratação de ADESÃO CARONA Nº 012/2026, Ata de Registro de Preços nº 031/2025 gerenciada pela entidade Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Parnaíba - CIMPAR.

A adesão mostra-se medida mais célere e vantajosa à Administração, considerando que a Ata encontra-se vigente, possui preços compatíveis com o mercado e atende integralmente às especificações técnicas necessárias.

A solução garante economicidade, eficiência e segurança jurídica, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

6. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos seguintes recursos e Dotações Orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	1720	07.001.04.122.0003.2022	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2026	1730	07.001.04.122.0003.2022	504	3.3.90.30.39.01	Do Exercício

7. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA:

PESSOA JURÍDICA:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a inexigibilidade de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);

- I – Página do Município de São Jorge D'Oeste;
- II – Diário Oficial dos Municípios – AMP;



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

252

III Editora Jornal de Beltrão.

8.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca São João, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Jorge D'Oeste – Pr, 02/06/2026


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 026/2026

Em análise ao processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 026/2026**, de 02/06/2026, instaurado pela Secretaria de Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o **Sr. Gelson Coelho do Rosário**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, **R A T I F I C A** o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, *caput*.

VALOR ESTIMADO - R\$ 25.680,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta reais).

Contratação da empresa **AURORA E-COMMERCE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.545.120/0001-40**, localizada na **R JOAO PLANINCHECK, 229, NOVA BRASILIA, CEP: 89.252-220, JARAGUA DO SUL/SC**, para fornecer pneus, em adesão a Ata de Registro de Preços Nº 031/2025 gerenciada pela entidade Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Parnaíba - CIMPAP, para atender a demanda da Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, *caput* da Lei Federal 14.133/2021.

FORNECEDOR: **FORNECEDOR: AURORA E-COMMERCE LTDA**, CNPJ Nº. **44.545.120/0001-40**, situada na **R JOAO PLANINCHECK, 299 - CEP: 89252220 - BAIRRO: Nova Brasília CIDADE/UF: Jaraguá do Sul/SC**

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D'Oeste, 02/06/2026.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE REALIZA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Angelo Poloni

EDITAL

ANGILO POLONI, Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Realiza, Estado do Paraná, na forma da Lei.

PAZ SÁBIA, a senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, menor, apontada, portadora do CPF nº 29.161, Seme 0019-10, residente e domiciliada em local incerto e não sabido, que se encontra dependente desta Serventia de Justiça, a Rm Belém, nº 2.527, na cidade de Realiza, Estado do Paraná, no documento expedido pelo Artigo 133, II, da Lei 5.015 de 31 de dezembro de 1973, relativo aos Atos de Gerenciamento contido nos Cartórios Administrativos Registros nº 075/2026, do Livro Real nº 11, da Folha nº 13-AM, situada no Município de Santa Isabel do Oeste-PR, matriculada sob o nº 2.322, do Livro nº 01, desta Ofício, da propriedade de Anaclara Edson Scheffer Fiametti e outros, cujo processo de ratificação da área e conservação das condições do imóvel está mencionado dentro de uma correspondência, para que, através dele, seja realizado o registro de propriedade, substitua-se sobre eventual oposição ao pedido, no prazo de quinze dias contado da última publicação desta.

Realiza, 29 de maio de 2026.

Angelo Poloni
Agente Delegado

Rm Belém, 2.527, Seme 0019-10, Realiza, PR, CEP 81.199-000
Contato: (41) 3245-1111 - (41) 3245-1111

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026
O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 26/2023, torna público o REGISTRO DE PREÇOS, a aquisição de equipamentos e materiais optoeletrônicos destinados ao Projeto "Banco Orlatório" do Rotary Club de São Jorge D'Oeste/PR, com recursos vinculados do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FMIDI) provenientes de doação direcionada da ENGE Brasil Energia. O certame é exclusivo para o atendimento do referido projeto, prezando-se quantitativos, especificações e delimitações para o cumprimento integral das metas previstas, visando o suporte a idosos com dificuldades de mobilidade ou em situação de vulnerabilidade no município de São Jorge D'Oeste/PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 26/2026, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ nº	Valor R\$
06/2026	COMERCIO DE COLCHOES RAYAN LTDA	09.020.884/0001-25	2.307,94
07/2026	NOVOTRIMED LTDA	09.834.889/0001-00	35.140,10
08/2026	PAUPER TECHNOLOGY INDUSTRIA & COMERCIO DE ELETROEQUIPOS LTDA	16.801.585/0001-34	1.498,70
09/2026	SUPORTH - CIRURGICA PONTA GROSSA LTDA	07.999.919/0001-71	9.050,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://prego.jgoeste.com.br>
São Jorge D'Oeste/PR, 22/05/2026 - GELSON COELHO DO ROSÁRIO - Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2025, para integração do item Dispensa nº 24/2025
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 75.955.360/0001-03
Contratada	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO FEMIA LTDA - CNPJ nº 03.040.285/0001-82
Objeto	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos decorrentes da necessidade da administração.
Prazo de vigência	02/06/2026
Prazo de execução	02/06/2026
Data assinatura	01/06/2026

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 026/2026

Em análise ao processo da Inexigibilidade de Licitação nº 026/2026, de 02/06/2026, instaurado pela Secretaria de Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o Sr. Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, R A T I F I C A o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, caput.

VALOR ESTIMADO - R\$ 25.680,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta reais).

Contratação da empresa AURORA E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.545.120/0001-40, localizada na R. JOAO PLANINHECK, 229, NOVA BRASÍLIA, CEP 89.262-220, JARAGUÁ DO SUL, SC, para fornecer pneus, em adesão à Ata de Registro de Preços Nº 031/2025 gerenciada pela entidade Consórcio Intermunicipal Multi-

matritério do Vale do Parnaíba - CIMPAP, para atender a demanda da Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças do Município de São Jorge D'Oeste - PR.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, caput da Lei Federal 14.133/2021.
FORNECEDOR: FORNECEDOR: AURORA E-COMMERCE LTDA, CNPJ Nº 44.545.120/0001-40, situada na R. JOAO PLANINHECK, 229 - CEP. 89252220 - BAIRRO: Nova Brasília CIDADE/UF: Jaraguá do Sul/SC

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D'Oeste, 02/06/2026.

Gelson Coelho do Rosário

Prefeito

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

Exposto o preço inicial, disposto a licitação, com fundamento no inciso I do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente processo das seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT.	QTD.	UNIT.	TOTAL
1	1.000 (1000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
2	2.000 (2000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
3	3.000 (3000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
4	4.000 (4000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
5	5.000 (5000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
6	6.000 (6000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
7	7.000 (7000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
8	8.000 (8000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
9	9.000 (9000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
10	10.000 (10000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
11	11.000 (11000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
12	12.000 (12000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
13	13.000 (13000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
14	14.000 (14000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
15	15.000 (15000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
16	16.000 (16000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
17	17.000 (17000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
18	18.000 (18000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
19	19.000 (19000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
20	20.000 (20000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
21	21.000 (21000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
22	22.000 (22000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
23	23.000 (23000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
24	24.000 (24000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
25	25.000 (25000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
26	26.000 (26000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
27	27.000 (27000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
28	28.000 (28000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
29	29.000 (29000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
30	30.000 (30000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
31	31.000 (31000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
32	32.000 (32000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
33	33.000 (33000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
34	34.000 (34000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
35	35.000 (35000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
36	36.000 (36000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
37	37.000 (37000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
38	38.000 (38000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
39	39.000 (39000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
40	40.000 (40000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
41	41.000 (41000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
42	42.000 (42000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
43	43.000 (43000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
44	44.000 (44000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
45	45.000 (45000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
46	46.000 (46000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
47	47.000 (47000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
48	48.000 (48000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
49	49.000 (49000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
50	50.000 (50000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
51	51.000 (51000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
52	52.000 (52000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
53	53.000 (53000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
54	54.000 (54000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
55	55.000 (55000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
56	56.000 (56000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
57	57.000 (57000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
58	58.000 (58000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
59	59.000 (59000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
60	60.000 (60000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
61	61.000 (61000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
62	62.000 (62000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
63	63.000 (63000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
64	64.000 (64000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
65	65.000 (65000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
66	66.000 (66000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
67	67.000 (67000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
68	68.000 (68000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
69	69.000 (69000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
70	70.000 (70000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
71	71.000 (71000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
72	72.000 (72000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
73	73.000 (73000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
74	74.000 (74000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
75	75.000 (75000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
76	76.000 (76000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
77	77.000 (77000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
78	78.000 (78000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
79	79.000 (79000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
80	80.000 (80000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
81	81.000 (81000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
82	82.000 (82000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
83	83.000 (83000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
84	84.000 (84000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
85	85.000 (85000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
86	86.000 (86000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
87	87.000 (87000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
88	88.000 (88000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
89	89.000 (89000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
90	90.000 (90000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
91	91.000 (91000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
92	92.000 (92000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
93	93.000 (93000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
94	94.000 (94000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
95	95.000 (95000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
96	96.000 (96000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
97	97.000 (97000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
98	98.000 (98000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
99	99.000 (99000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00
100	100.000 (100000)	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	100,00	100,00

Totalizado por item:

CONDIÇÃO	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
CONDIÇÃO	VALOR

Salto do Lontra, 30 de junho de 2026

Fernando Alberto Dadoes

Procurador Municipal

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - PMM

PROPOSTA ADMINISTRATIVA Nº 002/2026

CDO VERIFICADOR: INACIARIS

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de um veículo tipo micro-ônibus, atendendo às necessidades do Departamento de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08h30 horas do dia 03 de junho de 2026, até às 14h30 horas do dia 22 de junho de 2026, no endereço: Rua da Liberdade, 100 - JARDIM SÃO JORGE, SALTO DO LONTRA, PR.

INÍCIO DA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS: às 08h30 horas do dia 03 de junho de 2026.

Para todos os esclarecimentos de interesse, consulte o Edital e o Termo de Referência no link: "licitação".

LOCAL: www.portalcompraspr.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br

O Edital e suas Anexos poderão ser consultados através do endereço eletrônico: www.portalcompraspr.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: (41) 3252-4007 ou (41) 3252-4005

Marmeleiro, 02 de Junho de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 161/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: CETRIC S.A.

Conceder férias aos os funcionários abaixo relacionados:

- **MARCOS TEIXERA COSTA**, matrícula nº 969 – 11 (onze) dias de férias, referentes ao exercício: 05/02/2022 à 04/02/2023.
- Período de férias: 08/12/2025 à 18/06/2026.

- **SILVINA CAROLINA DA SILVA MARQUES**, matrícula nº 6670 – 15 (quinze) dias de férias restante em conformidade com a portaria nº 574/2025, referentes ao exercício: 19/10/2024 à 18/10/2025.
- Período de férias: 08/06/2026 à 22/06/2026.

- **ELIANE DINIZ MARTINS**, matrícula nº 2 – 10 (dez) dias de férias, referentes ao exercício: 30/06/2024 à 29/06/2025.
- Período de férias: 08/06/2026 à 17/06/2026.

Ficando 10 (dez) dias a desfrutar posteriormente, conforme Lei 1077/2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças,
Aos 03 dias do mês Junho do ano de 2026.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Paula de Lima
Código Identificador:09F829A6

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO INEXIGIBILIDADE 026/2026

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 026/2026

Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 026/2026, de 02/06/2026, instaurado pela Secretaria de Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o Sr. **Gelson Coelho do Rosário**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, **R A T I F I C A** o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, *caput*.

VALOR ESTIMADO - R\$ 25.680,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta reais).

Contratação da empresa **AURORA E-COMMERCE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.545.120/0001-40, localizada na R JOAO PLANINCHECK, 229, NOVA BRASILIA, CEP: 89.252-220, JARAGUA DO SUL/SC, para fornecer pneus, em adesão a Ata de Registro de Preços Nº 031/2025 gerenciada pela entidade Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Parnaíba - CIMPAP, para atender a demanda da Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, *caput* da Lei Federal 14.133/2021.

FORNECEDOR: FORNECEDOR: **AURORA E-COMMERCE LTDA**, CNPJ Nº. 44.545.120/0001-40, situada na R JOAO PLANINCHECK, 299 - CEP: 89252220 - BAIRRO: Nova Brasília CIDADE/UF: Jaraguá do Sul/SC

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D' Oeste, 02/06/2026.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:F4D5F989

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 355 EXTRATO INEXIGIBILIDADE 027/2026

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 027/2026

Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 027/2026, de 03/06/2026, instaurado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o Sr. **Gelson Coelho do Rosário**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, **R A T I F I C A** o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso IV.

OBJETO: Contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, das empresas:

1. BANCO BRADESCO SA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, localizada no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Bairro Vila Yara, CEP. 06.029-900, OSASCO/SP;
2. BANCO DO BRASIL SA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, localizada na Q Saun Quadra 5 Bloco B Torre 1, II, III, S/N, Bairro Asa Norte, CEP. 70.040-912, Brasília/DF;
3. COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB VALE SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.466.552/0001-15, localizada na Avenida Antônio de Paiva Cantelmo, nº 590, Bairro Centro, CEP. 85.601-005, Francisco Beltrão/PR;
4. COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO IGUACU - SICREDI IGUACU PR/SC E REGIAO METROPOLITANA DE CAMPINAS/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 84.974.278/0001-50, localizada na Avenida XV de novembro, nº 374, Bairro Centro, CEP. 85.570-000, São João/PR. Especializadas na prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Município, por meio de guias emitidas com códigos de barras padrão FEBRAN - Federação Brasileira de Bancos pelo setor responsável do Município de São Jorge D'Oeste - PR, e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados. **CREDENCIAMENTO Nº 002/2026.**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021.

FORNECEDORES:

1. BANCO BRADESCO SA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, localizada no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Bairro Vila Yara, CEP. 06.029-900, OSASCO/SP; VALOR: R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais).
2. BANCO DO BRASIL SA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, localizada na Q Saun Quadra 5 Bloco B Torre 1, II, III, S/N, Bairro Asa Norte, CEP. 70.040-912, Brasília/DF; VALOR: R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais).
3. COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB VALE SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.466.552/0001-15, localizada na Avenida Antônio de Paiva Cantelmo, nº 590, Bairro Centro, CEP. 85.601-005, Francisco Beltrão/PR; VALOR: R\$ 365.500,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais).
4. COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO IGUACU - SICREDI IGUACU PR/SC E REGIAO METROPOLITANA DE CAMPINAS/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 84.974.278/0001-50, localizada na Avenida XV de novembro, nº 374, Bairro Centro, CEP. 85.570-000, São João/PR. VALOR: R\$ 365.500,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais).

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D' Oeste, 03/06/2026.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:53DFF03F